



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2025 Edição Nº 1775 – terça-feira, 30 de setembro de 2025. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **TIAGO BARBOZA TOMAZ**, do cargo em Comissão de **Coordenador (a) do Arquivo Geral – CC5**, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de setembro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 199/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **LUIZ CARLOS GABRIEL DE FREITAS**, do cargo em Comissão de **Coordenador do Campo de Futebol – CC5**, com lotação na Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de setembro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 200/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

I – **EXONERAR** o (a) Sr. (a). **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, do cargo em Comissão de **Coordenadora do Sistema de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – CC5**, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 30 de setembro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro

Prefeita Municipal